LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 14.466 , DE 03 DE MAIO DE 2011

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel, necessário à conservação de serviços públicos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I. V, VI e XIII, o art. 102, da Constituição Estadual, os art. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando a prescrição normativa descrita no artigo 5º, alínea "h" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e os termos do Ofício nº 36.101-197/2011, de 10 de março de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Ofício nº 254/2011/GAB/PRE, de 22 de fevereiro de 2011, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, o imóvel a seguir descrito e caracterizado, destinado à conservação de serviços públicos.

Parágrafo único**.** Trata-se de um lote de terreno foreiro municipal, situado no 5º quarteirão urbano, série poente da rua Barroso, zona sul desta cidade, de forma irregular, com a área de 68.842,50m² e as seguinte medidas e confrontações: na frente mede 24,40 metros, limitando-se com a rua Barroso; pelo, lado direito de quem, de dentro do terreno olha para rua mede 34,60 metros, limitando-se com a Av. José dos Santos e Silva; pelo lado esquerdo de quem de dentro olha para rua mede 33,50 metros, limitando-se com o edifício ocupado pelo Grupo Escolar Deputado João Gayoso e pela Faculdade de Filosofia; na linha de fundos mede 16,70 metros, limitando-se com a casa nr. 1,114 da rua Olavo Bilac de propriedade do espólio de José Belisário da Cunha, sendo este lote, sobra de lote maior. Proprietário: Estevam Teixeira de Carvalho Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, e sua mulher Marlene Evelin de Carvalho, de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta capital, portadores do CIC do MF sob nr. 001.474.273-04. Título aquisitivo: Transcrito no Livro nr. 3-Z-D, as fls. 117/118, sob o nr. 39.066, deste registro - Cartório 1º Ofício. No terreno está edificado um prédio comercial com sete pavimentos, situado na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, esquina com a rua Barroso, Referido imóvel está registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da 2ª Circunscrição - Cartório João Crisóstomo, no Livro 2-B de Registro Geral, às fls. 181v, onde consta o interior teor da matrícula de nr. 960.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de MAIO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 832

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMULO GONCALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

GERALDO MAGELA BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA DO SOCORRO FELIX SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

OF. 831

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Designa a Equipe Núcleo de Controle de Gestão do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a Contadora, matricula 1307738, Ana Maria Arruda Pontes, o Técnico em Administração, Classe C, ref. 51, matricula 0263885, José Wagner Brazil de Araújo, a Economista, Classe C, ref. 51, matrícula 0263729**,** Eumenes Maria Santos Brandão**,** a Economista, Classe C, ref. 50, matricula 026432-6, Maria da Glória Carlos Ferraz e a Agente de Execução Administrativa e Financeira, Classe A, ref. 26, matrícula 004994-8, Anny Jacqueline Salmito Martins Brito, para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Controle de Gestão, conforme Decreto 11.434, de 14 de julho de 2004;
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Designa a Comissão da Ticket Car do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o Engenheiro, Classe C. ref. 53, matricula 05035-X, **Henrique César Moreira Monteiro** e a Engenheira, Classe C, ref. 52, matricula 05208-6 **Maria de Fátima de Almeida Moita Carneiro**, para sob a coordenação da primeira, proceder o acompanhamento e controle do referido Contrato, através do gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, apresentando relatório mensal da Diretoria Geral – DGE.
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Designa a Equipe das Obras WEB do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,
1. Considerando o disposto na Resolução TCE/PI 1.603 de 13 de dezembro de 2007, a qual implanta sistema eletrônico (Obras/WEB) relativo à nova forma de prestação de contas e o que consta na Instrução de Serviço nº 01/10 – DER, que trata sobre os procedimentos administrativos para elaboração de medições de Obras e Serviços de Engenharia Rodoviária e dá outras providências;
2. De acordo, com a Resolução nº 632/09-TCE, de 24 de junho de 2009, responderá pelas multas previstas no inciso IV, V o gestor do órgão ou entidade responsável pela aplicação dos recursos;
3. Considerando que é competência da DUEN e da DUCM o acompanhamento e controle quando da execução das obras e serviços de engenharia como atividade fim deste DER/PI.

RESOLVE:

Constituir equipes compostas por membros abaixo nominadas, para remessa ao TCE, das informações coletadas e encaminhadas pelo engenheiro fiscal designado, através de Portaria, pelo Diretor Geral do

DER, pertinente ao objeto de cada contrato, ficando, contudo, a coordenação dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro membro de cada equipe.

EQUIPE DUEN
1. Marcos Vinicius Medeiros Costa**,** matrícula nº 1761-0;
2. Rosilda Maria de Moura Lopes, matricula nº 05123-3;
3. Maria de Fátima Moita Carneiro, matricula nº 05208-6
4. Silvana Carla Nunes Nóbrega, matricula nº 05206-0

.EQUIPE DUCM:
1. Valdemar Machado Vieira**,** matrícula 247687-8
2. Leda Rodrigues de Araújo Valente, matrícula nº 05203-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral

OF. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.04.11
PORTARIA Nº 21.000-024/2011/GAB-SEAD – R E S O L V E designar a servidora **ANA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula n° 001344-7, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor IV.

EM:15.04.11
PORTARIA Nº 21.000-023/2011/GAB-SEAD – R E S O L V E: 1. Designar a servidora **GESNHA MARIA BARROSO DE S. SILVA,** matrícula n° 001080-4, Supervisor IV, DAI-7, desta Secretaria.
2. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria retroage seus efeitos a 1° de abril de 2011.

EM:08.04.11
PORTARIA Nº 21.000-021/2011/GAB-SEAD – R E S O L V E designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria da Administração – SEAD:
COORDENADORA: **Silvana Lopes Viana** – matrícula n° 247402-6
MEMBROS:
Ivanilde Cunha da Cruz – matrícula n° 000845-1
Cleude Maria Gomes Costa de Andrade – matrícula n° 001361-7

EM:28.03.11
PORTARIA Nº 21.000-017/2011/GAB-SEAD – R E S O L V E conceder a **RAIMUNDA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n° 005811-4, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 01 de março de 2011.

EM:03.03.11
PORTARIA Nº 21.000-0011/2011/GAB-SEAD – R E S O L V E: 1. Exonerar a servidora MARIVELTA LOPES, matrícula 000466-9, Supervisor II, DAI-5, e designar em substituição **SANDRA MARIA MENDES FEITOSA**. Matrícula 001001-4, Supervisor II, DAI-5, desta Secretaria.
2. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria retroage seus efeitos a 1° de fevereiro de 2011.

OF. 885

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007/2011 –CSDP

Dispõe sobre a remoção dos Defensores Públicos do Estado do Piaui.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Defensoria Pública do Estado são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, de acordo com o art. 118, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 2º. A remoção será voluntária ou compulsória.
Parágrafo único: A remoção compulsória, por motivo de interesse público, mediante proposta do Defensor Público Geral, somente será aplicada com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar.

Art. 3º. São espécies de remoção voluntária:
I – remoção a pedido, para o cargo que se ache vago;
II – remoção por permuta entre membros da mesma categoria.

§ 1º. Nova remoção voluntária somente poderá ocorrer após o interstício de dois anos da remoção anterior, salvo a inexistência de outros interessados na vaga posteriormente aberta.
§ 2º. Fica vedada a remoção voluntária quando um dos interessados não estiver atuando em órgão de execução, por afastamento ou licença.
§ 3º. Será considerada nula a remoção quando, em até seis meses após, qualquer dos interessados for promovido, aposentar-se, ou deixar a carreira por exoneração a pedido ou vacância, sem prejuízo de processo disciplinar.

Art. 4º A remoção a pedido far-se-á por ato do Defensor Público Geral, em processo administrativo regularmente instaurado, mediante prévio parecer do Conselho Superior, em sessão pública.

§ 1º O edital de abertura de vagas será publicado em até trinta dias da declaração da vacância do cargo efetivo.
§ 2º A remoção a pedido dependerá de requerimento escrito ao Defensor Público Geral nos quinze dias seguintes à publicação.
§ 3º O pedido ou pedidos serão submetidos à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Pública na primeira sessão ordinária após esgotado o prazo de inscrição.

Art. 5º. A remoção por permuta, que só ocorrerá entre membros da mesma categoria, será concedida mediante requerimento escrito e conjunto dos interessados dirigido ao Defensor Público Geral, respeitada a antiguidade dos demais, em parecer fundamentado do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 1º O Defensor Público Geral dará ampla divulgação aos pedidos de permuta, e os que se considerarem prejudicados poderão protocolizar impugnação no prazo máximo de cinco dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do ato.
§ 2º A remoção por permuta somente será deferida após o estágio probatório.

Art. 6º Antes da sessão pública do Conselho Superior da Defensoria Pública será publicada a relação dos interessados à remoção.

Art. 7º É facultada a desistência do pedido de remoção até a realização da sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, sem prejuízo do preenchimento da vaga recusada.

Art. 8º O Defensor Público removido a bem do interesse público, faz jus à ajuda de custo nos termos do Estatuto de Servidor Público Estadual – Lei complementar n. 13 de 03 de janeiro de 1994.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 15 de abril de 2011.

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 257

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.004084/11-54. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Con-trato Nº 197/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa L & J Serviços de Construção Ltda., em face da Tomada de Preço nº 21/2010 - CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 120 dias, a partir de 07/01/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 390 dias, até 07/05/2011. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; L & J Serviços de Construção Ltda., Luciano Vieira de Carvalho, Sócio-Admi-nistrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.000132/11-04. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Con-trato Nº 064/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa Pac Engenharia Ltda., em face da Tomada de Preços nº 01/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 120 dias, a partir de 04/02/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 480 dias, até 04/06/2011. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Pac Engenharia Ltda., Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, Sócio-Admi-nistrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 16/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.004084/11-54. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Con-trato Nº 196/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda., em face da Tomada de Preços nº 20/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 90 dias, a partir de 07/01/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 360 dias, até 07/04/2011. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda., Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio-Admi-nistrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.004084/11-54. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Con-trato Nº 199/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda., em face da Tomada de Preços nº 22/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 90 dias, a partir de 07/01/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 360 dias, até 07/04/2011. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda., Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio-Admi-nistrador – pela Contratada.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 62/2011.

PROCESSO: AA.900.1.027926/10-56. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 500 unid. *Agulha Descartável 25 x 7*, 500 und. *Agulha Descartável 25 x 8*, 12 und. *Atadura Crepon 15 cm*, 10 und. *Atadura Gessada*, 05 und. *Clamp Umbilical*, 300 *Equipo para soro macro – gotas, 12 rol*. *Esparadrapo*, 24 rol. *Fio de Nylon 2 – 0*, 24 rol. *Fio de Nylon 3 -0*, 24 rol. *Fio de Nylon 4 – 0*, 24 rol. *Fio Nylon 5 – 0*, 08 pct. *Gases 7,5 x 7,5 com 500*, 420 und. *Lâmina para Bisturi nº 24*, 10 pares *Luva Cirúrgica 7.5 – Estéril*, 20 pares *Luva Cirúrgica 8.0 – Estéril*, 300 pares *Luva Procedimento*, 500 und. *Máscara Descartável*, 100 und. *Zcalp nº 19*, 100 und. *Scalp nº 21*, 100 und. *Scalp nº 23*, 100 und. *Scalp nº 25*, 100 und. *Scalp nº 27*, 200 und. *Seringa Dercartável - 1 ml - Com agulha*, 300 und. *Seringa Descartável – 10 ml – Sem agulha*, 200 und. *Seringa Descartável – 20 ml – Sem agulha*, 300 und. *Seringa Descartável – 30 ml - Com agulha* e 200 und. *Seringa Descartável – 5 ml – Com - agulha*, para atender a necessidade *Unidade Mista de Saúde do município de Francinópolis - PI*. EMPRESA SELECIONADA: Unibral Comércio e Serviços Ltda. VALOR TOTAL: R$ 1.160,42. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 63/2011.

PROCESSO: AA.900.1.004053/11-44. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 90 comprimidos do medicamento *Topamax 25mg* e 90 comprimidos do medicamento *Topamax 100mg* para tratamento da paciente *Leda Maria Campelo de Oliveira Silva*. EMPRESA SELECIONADA: Jorge Batista & Cia Ltda. VALOR TOTAL: R$ 561,60. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 81/2011.

PROCESSO: AA.900.1.004854/11-80. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, 15 latas do *complemento alimentar isento de metionina, valina e com baixo teor de isoleucina (Xmtvi Maxamaid 500g)* para tratamento do paciente *Heitor Parente de Carvalho Aragão*. EMPRESA SELECIONADA: Dismahc Comércio e Representações de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda. VALOR TOTAL: R$ 19.035,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 82/2011.

PROCESSO: AA.900.1.004768/11-25. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 1000 *sacos estéreis para coleta de água para exames microbiológicos, contendo sulfato de sódio, com lacre e capacidade de 500 ml* e 500 *sacos estéreis para coleta de água para exames físico-químicos, sem sulfato de sódio, com lacre e capacidade de 01 litro*, conforme solicitação da *Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária*. EMPRESA SELECIONADA: Khrys-Lab Comércio e Distribuição Ltda. VALOR TOTAL: R$ 1.332,42. FONTE DE RECURSO: 113 – Termo de Ajustes e Metas.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 83/2011.

PROCESSO: AA.900.1.005537/11-16. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 06 latas de *alimento especial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligelementos para crianças acima de 01 ano com Leucinose (MSUD 2)* para tratamento do paciente *Eduardo Henrick do Nascimento Sampaio*. EMPRESA SELECIONADA: J Nerval de Sousa Me (Tecniquímica). VALOR TOTAL: R$ 6.672,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 86/2011.

PROCESSO: AA.900.1.002704/11-26. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, 90 comprimidos do medicamento *Anastrozol 1mg (Arimidex*) para tratamento da paciente *Teresinha de Jesus Ribeiro Araújo*. EMPRESA SELECIONADA: Jorge Batista & Cia Ltda. VALOR TOTAL: R$ 920,70. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 87/2011.

PROCESSO: AA.900.1.003131/11-34. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 3 frascos de *Metilcelulose 0,5% (colírio)*, 3 frascos de *Flutinol Colírio* e 3 bisnagas de *Refresh Gel Oft* para tratamento da paciente *Leda Maria Campelo de Oliveira Silva*. EMPRESAS SELECIONADAS: Jorge Batista & Cia Ltda.e Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR: R$ 47,52 e R$ 137,22 respectivamente, totalizando o valor de R$ 184,74. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 88/2011.

PROCESSO: AA.900.1.001308/11-13. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 3 caixas do medicamento *Aprepitanto (Emend)* contendo 03 cápsulas, sendo uma de 125mg e duas 80mg para tratamento da paciente *Maria da Paz Lobão Corrêa Feitosa*. EMPRESA SELECIONADA: Ultramed Distribuidora Ltda. VALOR TOTAL: R$ 2.148,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 89/2011.

PROCESSO: AA.900.1.004617/11-21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Confecção de 15.000 *folders* referente à temática Promoção da Atividade Física (modelo em anexo), conforme solicitação da *Coordenação de Atenção á Saúde do Adulto e do Idoso*. EMPRESA SELECIONADA: Editora e Gráfica Imprime Ltda. VALOR TOTAL: R$ 900,00. FONTE DE RECURSO: 113 – Portaria 3060/09.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 90/2011.
PROCESSO: AA.900.1.007842/11-01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, da *fórmula láctea infantil enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos*, sendo 1.500 latas de leite para crianças de 0 a 06 meses e 1.500 latas de leite para crianças de 06 a 12 meses para atender crianças expostas ao HIV. EMPRESA SELECIONADA: Distribuidora de Drogas Ltda. VALOR TOTAL: R$ 17.850,00. FONTE DE RECURSO: 113 – Incentivo em HIV e Outras DST´s – Pam.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 91/2011.
PROCESSO: AA.900.1.003153/11-58. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 6 ampolas do medicamento *Teriparatida 250mg (Forteo)*, sendo 3 ampolas para a paciente *Rita Ximenes Alves Paulo* e 3 ampolas para a paciente *Maria Rodrigues de Sousa Silva*. EMPRESA SELECIONADA: Elfa Medicamentos Ltda. VALOR TOTAL: R$ 8.907,54. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 92/2011.
PROCESSO: AA.900.1.004090/11-12. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 3 ampolas do medicamento *Teriparatida 250mg (Forteo)* para tratamento da paciente *Raimunda Soares de Moura*. EMPRESA SELECIONADA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR TOTAL: R$ 4.301,49. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 93/2011.
PROCESSO: AA.900.1.005435/11-05. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de insumos de laboratório para o Centro de Testagem e Aconselhamento Estadual, sendo 1.000 *Máscaras descartáveis com elástico*, 300 caixas de *Luvas de procedimento talcada tamanho P*, 20 metros de *Garrote*, 2 (dois) Termômetros clínico digital, 1 Esfigmomanômetro adulto, conforme solicitação da Coordenação de Doenças Transmissíveis. EMPRESA SELECIONADA: Prottec Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda Me. VALOR TOTAL: R$ 5.165,20. FONTE DE RECURSO: 113 – Incentivo HIV/AIDS e Outras DST‘s.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 94/2011.
PROCESSO: AA.900.1.005239/11-65. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de 196 comprimidos do medicamento *Duloxetina 60mg (Cimbalta)* e 180 comprimidos do medicamento *Aripiprazol 15mg (Abilify)* para tratamento da paciente *Maria Clara de Sousa Andrade*. EMPRESAS SELECIONADAS: Girão e Sampaio Ltda (Drogaria Lusitana), no valor de R$ 4.446,00 e a empresa Majela Hospitalar Ltda., no valor de R$ 1.011,36. VALOR TOTAL: R$ 5.457,36. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 95/2011.
PROCESSO: AA.900.1.008419/11-93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de som para o auditório do Hospital Getúlio Vargas - HGV. EMPRESA SELECIONADA: Antenão – R.A. Dias Moura. VALOR TOTAL: R$ 14.115,30. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 97/2011.
PROCESSO: AA.900.1.005457/11-29. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Objeto: Confecção de *carimbos* para atender as 9 unidades da Farmácia de Medicamentos Excepcionais, sendo 9 *Carimbos para Sedex*, 9 *Carimbos para Carta* e 9 *Carimbos para PAC*, conforme solicitação da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica. EMPRESA SELECIONADA: F. G. Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. VALOR TOTAL: R$ 189,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 778

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 15/2011

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 9912253885/ECT-Nº 236/10, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR**: Estimado (não mencionado). **VIGÊNCIA**: 30.03.2012. **DATA DA ASSINATURA**: 16.03.2011. **SIGNATÁRIOS**: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária da Saúde; OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional ECT/PI, Por Procuração JOSÉ ROSA DE ALMEIDA – Diretor Adjunto ECT/PI e BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas ECT/PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo aos Contratos Nºs 454/09, 007/08, 141/08, 142/08, 014/10, 192/09 e 170/10 celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e os Contratados abaixo signatários. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo constante dos contratos originais supracitados pelo período contado a partir de 01.04.11 a 30.04.11. **VIGÊNCIA**: 30.04.11. **DATA DA ASSINATURA**: 01.04.2011. **SIGNATÁRIOS**: CONTRATADOS: 454/09-Francisco de Assis Alves de Sousa, 141/08- Gerardo Vieira Lima, 192/09-Valmir Batista, 14/10-Natacha Breckenfeld Pimentel Diniz, 007/08-Marcos Júnior dos Santos Oliveira, 170/10-Fábio Gustavo Lopes Monteiro, 142/08-Paulo Germano Martins Aragão e LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde.

OF. 749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ORD	PROCESSOS	CONTRATO	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA / PACIENTE	VIGENCIA	VALOR
01	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 73/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	20.04.12	-
02	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 104/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	REMAC – ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	24.04.12	-
03	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 106/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	HALEXISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	24.04.12	-

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 361

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011 - REFORMA DO HILP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº133/2011

Empresa : RMN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO
1.	Reforma da Fachada e Recepção, Espera dos Consultórios e ampliação das Enfermarias do HILP	1	780.654,81
	TOTAL		**780.654,81**

Teresina, 03 de Maio de 2011.

Cláudio Roberto Marins de Sousa Veras
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 19

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO
(EXTRATO DE PUBLICAÇÃO)

PROCESSO Nº 00.000.0119/2008 CEL – SEAD
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008
CONTRATADO: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CADES

Com fundamento, então, nos arts. 49, § 2º, e 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

a) **DECLARO A NULIDADE** da Tomada de Preços nº 001/2008 e do CONTRATO nº 003/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Administração, e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES;

b) Quanto ao CONTRATO nº 005/2008, reconheço a nulidade, mas deixo de declará-la, eis que seu prazo de vigência encerrou em 31.12.2010;

c) Considerando que a nulidade não afasta a obrigação de "*indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada*", após o decurso do prazo recursal (artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1.993), remetam-se os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para apurar o valor devido e, após o atesto da autoridade competente, providenciar o pagamento;

d) Após, deverá ser remetida cópia do processo à Procuradoria Geral do Estado para apurar a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

Teresina, 20 de abril de 2011.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração

DESPACHO
(EXTRATO DE PUBLICAÇÃO)

PROCESSO Nº 00.000.504/2010 CCEL - SEAD
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010
CONTRATADO: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CADES

Com fundamento, então, nos arts. 49, § 2º, e 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

a) **DECLARO A NULIDADE** da Concorrência nº 001/2010 e do Contrato nº 003/2010, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Administração, e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES;

b) Considerando que a nulidade não afasta a obrigação de "*indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada*", após o decurso do prazo recursal (artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/1.993), remetam-se os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para apurar o valor devido e, após o atesto da autoridade competente, providenciar o pagamento;

c) Após, deverá ser remetida cópia do processo à Procuradoria Geral do Estado para apurar a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

Teresina, 20 de abril de 2011.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração

OF. 878

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.09/2010-GS de 16/03/2010, torna público para conhecimento dos interessados, conforme ata do dia 27/04/2011, que na referida Concorrência não houve comparecimento de qualquer licitante interessado para participar do certame, sendo a licitação considerada deserta.

Teresina (PI), 29 de abril de 2011.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 405

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 00004/2011

PROCESSO Nº: 0050020-7/2010.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Fundação Padre Antônio Dante Civiero-FUNACI, CNPJ 35.145.432/0001-75
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa a manutenção dos serviços educacionais da Escola Família Agrícola de Turismo - EFTUR, beneficiando 30 (trinta) alunos da Educação Básica, com recursos oriundo da QUF – Quota Unidade Federada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 12361162330
PROJETO/ATIVIDADE: 2330
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.39
FONTE: 14
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2011
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Pe. Humberto Pietrogrande – representante da entidade.

OF. 93

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01579/2011 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para o objeto: Grupo I - Medicamentos Comuns/Material Médico Hospitalar. e Odontológico: Lote I – Medicamentos Comuns; Lote II – Material Médico Hospitalar e Odontológico; Grupo II – Equipamento e Material de Laboratório: Lote I – Equipamento e Material para Fisioterapia; Lote II – Equipamento e Material para Laboratório e Afins de Anatomia; Lote III – Equipamento e Material para Laboratório e Afins de Microbiologia; Lote IV – Equipamento e Material para Laboratório e Afins de Biologia e Biotério; Grupo III – Material Permanente e Equipamentos Diversos: Lote I – Material Permanente e Equipamentos Diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2011/2012.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.
DATA DO CREDENCIAMENTO E REABERTURA SESSÃO: 16.05.2011.
Início Credenciamento: 10:00h, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.
Reposição dos Custos – orçados em R$ 50,00 (Cinqüenta reais)
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 751/2010 DE 07.04.2010.
Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabrall 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

OF. 45

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.008828/09-35 e AC.120.1.008826/09-10
CONTRATO Nº: 027/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: ÔMICRON CONSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 027/2010 por **03 (três) meses.**
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Danilo dos Santos Sousa, pela empresa **ÔMICRON CONSTRUÇÕES LTDA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001410/10-09
CONTRATO Nº: 068/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 068/2010 por **03 (três) meses.**
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 050/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001411/10-09
CONTRATO Nº: 050/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 050/2010 por **03 (três) meses.**
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

OF. 509

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

OBJETO:. TRATAMENTO DIALÍTICO EM PACIENTE MANOEL FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P
CONTRATADA: CDR- CLÍNICA DE DOENÇAS RENIAS SA
VALOR: R$ 23.598,32 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2010
BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/93.

TERESINA, 18 DE ABRIL DE 2011.

PABLO PARENTES FORTES COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OF. S/N

IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 1.073/2008;
Concorrência: n° 010/2008;
Contrato: n° 028/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 04-05-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 490/2009;
Tomada de Preços: n° 005/2010;
Contrato: n° 029/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/PAC-FUNASA;
Data da Assinatura: 06-05-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS Ltda.

COMUNICADO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ–09.034.960/0001-47, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento N° 095/2011, para desenvolver as atividades de pavimentação paralelepípedo em vias públicas urbanas no Bairro Brejo, Município de Francinópolis – PI.

OF. 451

INMETRO — INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ — IMEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI.

AVISO DE CELEBRAÇÃO de CONTRATO Administrativo de Prestação de Serviços n° 002/2011 entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí/IMEPI, Secretaria de Estado da Administração (SEAD), como interveniente, e a empresa Pessoa & Barbosa Ltda. – Piauí Serviços.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI), a empresa **PESSOA & BARBOSA LTDA. – PIAUÍ SERVIÇOS**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**, esta na qualidade de interveniente, celebraram entre si, no dia 1º.04.2011, o CONTRATO Nº 002/2011, tendo com Objeto a Contratação Temporária para Prestação de Serviços e Atividades Auxiliares e de Apoio Administrativo de 05 Agentes de Portaria Diurno; 06 Agentes de Portaria Noturno; 01 Recepcionista Nível I; e 01 Auxiliar de Serviços Gerais, totalizando 13 (treze) servidores para lotação na Sede do Órgão na Av. Barão de Gurguéia e na Base Aferição no bairro Dirceu I em Teresina; e na Regional do IMEPI em Parnaíba-PI; de acordo e/ou vinculando-se à Liberação nº 0635/2011 DLC/SEAD/PI, Pregão Presencial nº 034/2010, SRP - Registro de Serviço de Preços, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2022 e of. DIGEL/IMEPI nº 107/11 de 31/03/2011. Proporcionando um custo mensal no valor de R$ 23.546,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais), custeados com recursos da fonte 0100001001 Estado; com vigência a partir da data de assinatura: 01.04.2011 até 31.12.2011.

OF. 142

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 016/2011, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2011 -, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada aos serviços a Revestimento de Taludes, Construção de Sistema de Drenagem e Construção de Muros de Arrimo e de Vedação ao Longo da Via Férrea, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, ***em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, assim disposta: a) Lote I – Revestimento de Taludes, no valor de R$ 483.348,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); b) Lote II – Descida D'água e Valetas, no valor de R$ 603.611,00 (seiscentos e três mil, seiscentos e onze reais); c) Lote III – Muro de Arrimo e Muro de Vedação, no valor de R$ 284.421,84 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos); d) Valor Global da proposta, na importância de R$ 1.371.381,64 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).***

Teresina, 19 de abril de 2011.

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor - Presidente da CMTP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 016/2011, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2011 -, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada aos serviços a Revestimento de Taludes, Construção de Sistema de Drenagem e Construção de Muros de Arrimo e de Vedação ao Longo da Via Férrea, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, ***em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA., o objeto do certame licitatório em apreço.***
Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.
Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 19 de abril de 2011.

Breno Alexandre Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMTP

OF. 097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 334/2010, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2011 -, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada aos serviços de Reforma nas Estações pertencentes à Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, conforme Especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, ***em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa MA CONSTRUÇÕES LTDA., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, assim disposta: a)*** **Item 1.1 – Reforma da Estação Terminal Boa Esperança, no valor de R$ 40.666,37 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos); b) Item 1.2 – Reforma da Estação Terminal Dirceu II, no valor de R$ 41.902,82 (quarenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos); c) Item 1.3 – Reforma da Estação Terminal Frei Serafim, no valor de R$ 61.357,52 (sessenta e um mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos); d) Item 1.4 – Reforma da Estação Terminal Ilhotas, no valor de R$ 60.992,57 (sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos); e) Item 1.5 – Reforma da Estação Terminal Itararé, no valor de R$ 54.183,24 (cinqüenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); f) Item 1.6 – Reforma da Estação Terminal Matinha, no valor de R$ 52.987,20 (cinqüenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); g) Item 1.7 – Reforma da Estação Terminal Parque Ideal, no valor de R$ 46.418,89 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos); h) Item 1.8 – Reforma da Estação Terminal Renascença, no valor de R$ 48.157,32 (quarenta e oito mil, cento e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos); i) Valor Global da proposta, na importância de R$ 406.665,93 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).**

Teresina, 19 de abril de 2011.

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor - Presidente da CMTP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 334/2010, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2011 -, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada aos serviços de Reforma nas Estações pertencentes à Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, conforme Especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, ***em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa MA CONSTRUÇÕES LTDA., o objeto do certame licitatório em apreço.***
Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.
Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 19 de abril de 2011.

Breno Alexandre Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMTP

OF. 096

POLÍCIA MILITAR DO PAIUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 012420/11 - CPL/PMPI.
Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;
Objeto: Aquisição de Refrigerantes destinados ao Serviço de Aprovisionamento Geral da PMPI;
Valor: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2037 , Fonte de Recursos: 00, Natureza: de Despesa: 33.90.30;
Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.
Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI(**Contratante**) e FLÁVIO HENRIQUE ROCHA DE AGUIAR - (**Contratada**).
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 052

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL FAPEPI/ CNPq Nº 002/2011

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

Inscrição	Até 13/05/2011
Processo de seleção pela FAPEPI	Até 20/05/2011
Limite para submissão das propostas	Até 30/06/2011
Divulgação do resultado	Até 25/05/2011

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Gerência Técnica-Científica da FAPEPI no Fone (86) 3216-6094, no horário de 8 às 13 horas, ou na página da FAPEPI: http://www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de abril de 2011.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 171

Heitor Lucena Barros Junior, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de LP , LI e LO, para desenvolvimento da atividade de Carvoejamento, na FAZ. Serra do Grajau, zona rural de Agricolândia / Miguel Leão-PI.

Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de LP , LI e LO, para desenvolvimento da atividade de Carvoejamento, na FAZ. Vereda Grande, zona rural de Arraial-PI.

P.P. 12767

Alterações do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dirceu Arcoverde – Piauí – SIMTEDA em Assembléia Geral realizada em 07/02/2011 e aprovadas por unanimidade.
Art. 1º - O Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, Saúde e Administração de Dirceu Arcoverde, designado pela sigla SIMTEDA, tem duração por tempo indeterminado e é constituído para fins de defesa e representação legal das categorias profissionais dos servidores públicos municipais da área de educação, saúde e administração de Dirceu Arcoverde – PI; § 2º do artigo 1º - A representação das categorias profissionais abrange todos os servidores públicos municipais da Educação, Saúde e Administração da cidade de Dirceu Arcoverde, sejam estatutários ou empregados públicos municipais; Art. 3º - O SIMTEDA tem a finalidade de defender e representar todos os trabalhadores do Serviço Público Municipal lotados nos quadros da Educação, Saúde e Administração da cidade de Dirceu Arcoverde, em seus legítimos direitos e interesses salariais, reivindicar e lutar pela melhoria de suas condições de trabalho e por suas condições de saúde perante aos órgãos competentes, encaminhando reivindicações, negociando e celebrando acordos, como também impetrar Mandado de Segurança Individual e Coletivo, visando resguardar direito de seus associados, alem das demais garantias concedidas pela Lei; Parágrafo Único do artigo 3º: Buscará o SIMTEDA a união de todos os trabalhadores no serviço público municipal lotados nos quadros da educação, saúde e administração da cidade de Dirceu Arcoverde, com o espírito de solidariedade, elevando sua consciência de classe, como também seu nível cultural e organizativo promovendo atividades culturais, recreativas e esportivas.
Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, em sete de fevereiro de 2011.
Vera Lucia da Mota Antunes Sousa – Secretária
Manoel Messias da Rocha - Presidente

P.P. 12766

A **F H SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS – UNISOLDAS** inscrita no CNPJ nº 03.866.775/0001-32 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença de Operação - LO para comércio e transporte de produtos químicos e cargas perigosas.

P.P. 12769

T DE L N FERREIRA LTDA [TERESINA GÁS], CNPJ: 05.584.976/0001-72, localizado a Rua Cinco, Bairro Santa Cruz, Teresina-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 04 veículos transportador TPP/GLP.

Teresina, 29 de abril de 2011.

P.P. 12765

EDITAL

José Maria de Sousa – Posto Valadares, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação de Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Inhuma - Piauí.

P.P. 12768